

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2015 do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil – Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda. (Patrocinadora), administrado pela Fundação Previdenciária IBM (Entidade), foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2015.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2015.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua Patrocinadora, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da Patrocinadora, da Entidade e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 7, de 10/01/2011, publicada no D.O.U. de 11/01/2011.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder		30/09/2015
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)		
Número		10.924
Idade média (em anos)		38,5
Tempo de serviço médio (em anos)		9,0
Salário médio (em reais)		9.315,90
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹		
Número		544

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos		30/09/2015
Aposentados válidos ¹		
Número		895
Idade média (em anos)		63,1
Valor médio do benefício (em reais)		4.355,82
Aposentados inválidos		
Número		19
Idade média (em anos)		59,2
Valor médio do benefício (em reais)		3.278,51
Pensionistas (grupos familiares) ²		
Número		1
Idade média (em anos)		80,4
Valor médio do benefício (em reais)		1.082,93

¹ Inclui 9 participantes recebendo benefício obtido da Reserva Especial.

² Grupos familiares recebendo benefício proveniente de renda combinada por sobrevivência.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação Previdenciária IBM e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015, considerando a aplicação facultativa desta Instrução para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2015	2014
Taxa real anual de juros	3,75%	3,50%
Projeção do crescimento real de salário	2,50%	2,50%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	97%	97%
Benefícios do plano	97%	97%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2015	2014
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ¹	AT – 2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada suavizada em 50%	RRB – 1944 modificada suavizada em 50%
Tábua de Rotatividade	Experiência IBM de 2003 a 2013 agravada em 100%	Experiência IBM de 2003 a 2013 agravada em 100%

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo.

Outras hipóteses	2015	2014
Probabilidade de aposentadoria	Na 1ª eleg. à Antecipada = 20% Da 2ª eleg. à Antecipada até a elegibilidade que antecede à 1ª eleg. à Normal = 3% Na 1ª eleg. à Normal = 20% Na 2ª eleg. à Normal = 20% Na 3ª eleg. à Normal = 20% Na 4ª eleg. à Normal = 100%	Na 1ª eleg. à Antecipada = 20% Da 2ª eleg. à Antecipada até a elegibilidade que antecede à 1ª eleg. à Normal = 3% Na 1ª eleg. à Normal = 20% Na 2ª eleg. à Normal = 20% Na 3ª eleg. à Normal = 20% Na 4ª eleg. à Normal = 100%
Composição familiar		
– Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
– Pensionistas	Composição informada	Composição informada

Em 2015, assim como nos exercícios anteriores, a Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Previdenciária IBM para analisar a aderência da projeção de crescimento real dos salários e da taxa real anual de juros à população de participantes do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, visando atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015, considerando a aplicação facultativa desta Instrução para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006, a Portaria Previc nº 197/2015 e a Instrução nº 23/2015, considerando a aplicação facultativa desta Instrução para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Previdenciária IBM para desenvolver o estudo utilizando o fluxo de benefícios posicionando em 31/12/2014, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizados em novembro de 2014 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil indicam significativa capacidade de rentabilização dos ativos a 5,10% a.a. na média.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 82%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,75% a.a.. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 3,75% a.a. para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Previdenciária IBM, conforme ata de reunião de 27/11/2015.

Sendo assim, a Fundação Previdenciária IBM e a patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil optaram por adotar a taxa real anual de juros de 3,75% a.a. na avaliação atuarial de 2015, para determinação do passivo atuarial do plano, estruturado na modalidade de benefício definido.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015, considerando a aplicação facultativa desta Instrução para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015, apresentando a manutenção do crescimento salarial de 2,50% a.a. adotado em 2014.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB). O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Previdenciária IBM, conforme ata de reunião de 27/11/2015.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 97% nos benefícios do plano reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 5,0%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil da Fundação Previdenciária IBM foi realizada uma análise de aderência das hipóteses em novembro de 2014.

Os resultados da análise de aderência de hipóteses realizada indicaram a manutenção das tábuas adotadas em 2013.

A Willis Towers Watson recomenda o contínuo acompanhamento das ocorrências na análise de aderência.



Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização, conforme descritos a seguir:

- Método de Capitalização Financeira - Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Morte, Benefício Proporcional, Resgate de Contribuições, Renda Adicional Compensatória e Portabilidade;
- Método Crédito Unitário Projetado - Benefício por Invalidez.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado para o benefício por invalidez gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da Fundação Previdenciária IBM de 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Social é de R\$ 3.354.157.014,13.

A Fundação Previdenciária IBM informou que todos os seus títulos do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Previdenciária IBM.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.893.928.212,20
Provisões Matemáticas	2.884.002.669,24
<i>Benefícios Concedidos</i>	839.786.252,88
Contribuição Definida	828.706.599,31
– Saldo de Conta de Assistidos	828.706.599,31
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	11.079.653,57

Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil – Fundação Previdenciária IBM

– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	975.987,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	10.103.666,57
Benefícios a Conceder	2.044.216.416,36
Contribuição Definida	2.014.111.244,36
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	905.774.017,00
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	1.108.337.227,36
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não	30.105.172,00
Programado	
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	45.369.190,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(15.264.018,00)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
– Patrocinador(es)	0,00
– Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
– Patrocinador(es)	0,00
– Participantes	0,00
– Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	9.925.542,96
<i>Resultados Realizados</i>	9.925.542,96
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	9.925.542,96
Reserva de Contingência	9.925.542,96
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<i>Déficit Técnico Acumulado</i>	0,00
<i>Resultados a Realizar</i>	0,00
Fundos	460.228.801,93
Revisão de Plano	91.894.706,73
Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora	88.944.886,64
Fundo Revisão de Plano – Participante	2.949.820,09
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	218.981.272,50
Fundo Específico	218.981.272,50
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	35.094.893,36
Fundo Especial	35.094.893,36
Fundo de Benefício por Invalidez	0,00
Fundo Administrativo	114.257.929,34

O Fundo Especial, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, é constituído por parte do saldo de conta da Patrocinadora, não utilizado no cálculo dos benefícios, relativo a participantes que se desligaram. Este recurso pode ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou conforme determinação do Conselho Deliberativo.

O Fundo Específico, cuja constituição foi aprovada em 19 de julho de 2000 pela Secretaria de Previdência Complementar através do Ofício nº 2.160/SPC/COJ, poderá ser utilizado conforme deliberação do Conselho Deliberativo, inclusive para transferências de montantes para cobrir as contribuições devidas pela Patrocinadora para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil.

Atendendo ainda às exigências do referido Ofício, foi constituído o Fundo Administrativo através da transferência de recursos do Fundo Previdencial do Plano de Benefícios da IBM Brasil para este Plano de Benefícios e será usado para cobrir as contribuições para as despesas administrativas devidas pela patrocinadora ao Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

Devido ao montante significativo de recursos existente no Fundo de Benefício por Invalidez ser muito superior ao risco identificado no plano e devido aos resultados superavitários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil apresentados nos últimos exercícios, ocorreu a reversão do valor total do Fundo de Benefício por Invalidez no valor de R\$ 92.699.136,74 para resultado no fechamento do exercício de 2015. A reversão do montante do Fundo de Benefício por invalidez para o resultado foi aprovada pelo órgãos estatutários da Fundação Previdenciária IBM em 10/12/2015.

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31/12/2014 do Plano de Benefícios de Contribuição Definida foi de 14,1 anos, o limite de 24,1% calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência o equivalente à R\$ 9.925.542,96.

Ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite da reserva de contingência considera a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano.

No encerramento do exercício de 2015 ocorreu a revisão voluntária do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante para destinação e utilização voluntária da Reserva Especial no valor total de R\$ 91.894.706,73. Os Fundos Previdenciais de patrocinadora e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2016.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (96,79%) e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, a partir da competência de agosto/2016. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (3,21%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.º 26/2008. Esse fundo será segregado entre participantes ativos e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2015. O Fundo Previdencial de participantes será utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de agosto/2016. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições entre autopatrocinados e patrocinadora verificada no ano de 2011 (último ano em que a patrocinadora realizou contribuição) equivalente a 3,21% e 96,79%, respectivamente.

Ajuste de Precificação

Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do ajuste de precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit.

O valor de ajuste de precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2015.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	2.884.002.669,24	2.891.088.664,92	-0,25%
<i>Benefícios Concedidos</i>	839.786.252,88	839.809.144,70	0,00%
Contribuição Definida	828.706.599,31	828.706.599,31	0,00%
Benefício Definido	11.079.653,57	11.102.545,39	-0,21%
<i>Benefícios a Conceder</i>	2.044.216.416,36	2.051.279.520,22	-0,34%
Contribuição Definida	2.014.111.244,36	2.014.111.244,36	0,00%
Benefício Definido	30.105.172,00	37.168.275,86	-19,00%

Convém ressaltar que 1,43% (R\$ 41.184.825,57) do Passivo Atuarial de R\$ 2.884.002.669,24 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 98,57% restantes (R\$ 2.842.817.843,67) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da Patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Previdenciária IBM.

Para o cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos relativa a parcela de benefício definido, o aumento da taxa de juros de 3,50% a.a. para 3,75% a.a. entre 2014 e 2015, ocasionou uma redução no passivo atuarial.

No caso do cálculo da provisão matemática de benefícios a conceder relativa a parcela de benefício definido, à redução no número de participantes ativos e o aumento da taxa de juros de 3,50% a.a. para 3,75% a.a. entre 2014 e 2015, também ocasionaram uma redução no passivo atuarial.

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2015 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadora

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, o custo normal do benefício de invalidez é equivalente a 0,26% da folha de salários de participantes.

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas, no máximo, em 4,87% da folha de salários de participantes.

As contribuições devidas pela patrocinadora para cobertura das contribuições definidas no regulamento e para o custo normal do benefício de invalidez serão cobertas pelos recursos do Fundo Específico. A partir de agosto/2016 passarão a serem cobertas pelo Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora até o esgotamento do mesmo. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, o Fundo Específico voltará a ser utilizado para cobertura das contribuições.

As despesas administrativas do plano serão financiadas pelos recursos do Fundo Administrativo.

Participantes

A contribuição dos participantes deverá ser praticada conforme previsto no Regulamento do plano, que foi estimada, em 30/09/2015, em 7,23% da folha de salários de participantes.

A contribuição dos participantes serão efetuadas pelo Fundo Revisão de Plano – Participante a partir de agosto/2016 até o seu esgotamento. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na

hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês os participantes deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir cumulativamente as contribuições de participante e as de Patrocinadora, inclusive as destinadas ao custeio do benefício por invalidez, e as destinadas à despesa administrativa. As contribuições para a despesa administrativa serão deduzidas do saldo de conta do autopatrocinado, devendo corresponder à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo 5% sobre a parcela do saldo de conta até R\$ 25.000,00, 2% sobre a parcela do saldo de conta de R\$25.000,00 até R\$100.000,00 e 1% sobre a parcela do saldo de conta superior a R\$100.000,00.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo benefício proporcional diferido assumirão o custeio das despesas administrativas no valor correspondente à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo este percentual o mesmo descrito acima para os autopatrocinados.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VII – Conclusão

O aumento do Superávit quando comparado com o exercício de 2014 ocorreu devido à redução das provisões matemáticas de benefício a conceder e concedidos descrita no item V desse parecer e a reversão para resultado do Fundo Benefício por Invalidez, em 31/12/2015.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Fundação Previdenciária IBM, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Willis Towers Watson.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2016.



Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101



Thaís Lobo A. de Mendonça
MIBA nº 2.254

